



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 07/2023 - CGJME

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80, bem como nos termos do SEI 9.2023.0700.001078-1 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do Processo nº 0070183-41.2023.9.21.0003, que tramita na Auditoria Militar de Santa Maria, em substituição a magistrada titular que exerce jurisdição plena naquela Auditoria e que se julga impedida para atuar no feito.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

Des. Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Disponibilizado no DJE nº 7.515 de 01/09/2023 Pg 20

Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7515&pag=20